

CAMPUS
AVANÇADO PONTE NOVA

BOLETIM
DE SERVIÇOS

Publicado em 01 11 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2017 · Nº 19



INSTITUTO
FEDERAL
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 01 11 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2017 · Nº 19





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Leonardo de Paiva Barbosa**

SUMÁRIO

Portarias 05

Férias 15

Diárias 17

Extratos de
Convênios 19

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	E 202	E 203	22/09/2017
Carla Zinato Campos	1463793	D 408	D 409	01/05/2017
Gustavo Reis de Moraes	2299217	D 101	D 102	01/10/2017
Luciana de Castro Freitas	1104286	C 413	C 414	01/08/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa,
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emilianio Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 73 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	E 203	E 303	22/09/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 74 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO* TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gustavo Reis de Moraes	2299217	D102	D202	01/10/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emilianio Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 75 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre constituição de Comissão do Planejamento Anual de 2018 no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Planejamento Anual de 2018 no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão do Planejamento Anual de 2018 do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova os membros abaixo relacionados:

COMPOSIÇÃO	NOME
Direção Geral	Leonardo de Paiva Barbosa
Coordenação de Administração e Planejamento	Gustavo Reis de Moraes
Representante do Ensino	Débora Martins Artiaga
Representante da Extensão	Ingrid Machado Silveira
Representante da Pesquisa	Juliana Cerqueira Paiva
Representante discente	Matheus Oliveira
Representante docente	José Costa Júnior
Representante Técnico Administrativo	Cristiano José da Luz
Representante Indicado pela Gestão do <i>Campus</i>	Ana Karina Guimarães Reis
Representante indicado pela Reitoria	Rainer de Paula

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Local para análise do Regulamento de Conduta Discente do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Local para análise do Regulamento de Conduta Discente no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

Presidente: Mariana Silva Santos (Setor Pedagógico)

Membros: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano (Setor Pedagógico)

Bruno de Carvalho Resck (Docente)

José Costa Júnior (Docente)

Weder Júnior Elias (Discente)

Art. 2º. Esta comissão deverá discutir, avaliar e propor sugestões de melhoria do Regulamento de Conduta Discente. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a análise do documento.

Art. 3º. O prazo para a finalização dos trabalhos desta comissão é até o dia 06 de novembro de 2017.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção à Docente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Fernando Paula Ferreira	1012271	Especialização	D I 02	D II 01	11/10/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA Local do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto na Resolução nº 043/2012 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação, e,

Considerando a Portaria nº 1.232, de 11 de outubro de 2017, art. 3º, que dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação:

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Própria de Avaliação – CPA Local do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO/ SIAPE
Docente	Presidente: Ana Maria Bastos Firmino Suplente: Leonardo de Paiva Barbosa	Profa. EBTT / 1756948 Prof. EBTT / 1556585
Técnico-Administrativo	Titular: Débora E. F. de Oliveira Brumano Suplente: Herculano de Castro Rigueira	Assistente Social / 2392173 Assistente de Tecnologia da Informação / 2393496
Discente	Titular: Willian José de Araújo Brito Suplente: Cynthia Borges Augusto	N/A
Sociedade Civil	Titular: Márcia C. Oliveira Diniz Suplente: Nivalda de Azevedo Freitas	N/A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa,
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para servidor dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor GUSTAVO REIS DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIPAE nº 2299217, CNH 05029026711, a dirigir o veículo oficial, modelo Fiat Grand Siena placa GMF-8010, cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa,
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

FÉRIAS – Outubro/2017

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Débora Martins Artiaga	23/10/2017 a 01/11/2017	10
	02/01/2018 a 11/01/2018	10

FÉRIAS – Novembro/2017

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Edevaldo Antônio de Souza	20/11/2017 a 04/12/2017	15

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

DIÁRIAS – Outubro/2017

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001951/17	Gustavo Reis de Moraes	02/10/2017 a 06/10/2017	Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova	603,15
001994/17	Glauker Menezes de Amorim	08/10/2017 a 09/10/2017	Juiz de Fora/Ponte Nova/Juiz de Fora	244,68
002136/17	Ana Paula Wendling Gomes	17/10/2017 a 18/10/2017	Ponte Nova/Ribeirão das Neves/Ponte Nova	223,86
002164/17	Luciano Vilas Boas Esperidião	17/10/2017 a 18/10/2017	Ponte Nova/Ribeirão das Neves/Ponte Nova	195,02
002166/17	Gustavo Reis de Moraes	19/10/2017	Ponte Nova/Ouro Branco/Ponte Nova	67,68
002268/17	Rodrigo Mengali	17/10/2017 a 18/10/2017	Ponte Nova/Ribeirão das Neves/Ponte Nova	223,86
002237/17	Gustavo Reis de Moraes	26/10/2017	Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova	85,38
002267/17	Cristiano José da Luz	26/10/2017	Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova	85,38

EXTRATOS DE CONVÊNIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
DIREÇÃO GERAL

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, CNPJ: 10.626.896/0013-06. **Conveniado:** Associação Comercial e Industrial De Ponte Nova, CNPJ: 17.426.172/0001-24. **Objeto:** Intercâmbio das partes a fim de viabilizar estágio obrigatório e não obrigatório para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 19/07/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor do convenente e Noêmio Gomes Fernandes, Presidente do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, CNPJ: 10.626.896/0013-06. **Conveniado:** Supremo Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda - EPP , CNPJ: 28.132.596/0001-00. **Objeto:** Oferta de estágios para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e resoluções e normas internas das partes envolvidas. **Data de assinatura:** 27/10/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor do convenente e Pedro Ricardo Fúrfuro Teixeira, Sócio/Gerente do conveniado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br/pontenova

www.ifmg.edu.br